PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.727, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

BATISTA -

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.609, de 26 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1° A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto n° 6.523, de 10 de junho de 2016, que aprovou o **projeto de desdobro de terreno urbano**, que consta pertencer a **Anna Nair Micossi Guerra**; **e Outros**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

Publicado na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO. Secretário Municipal de Administração.

dag/.